



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*“Dispõe sobre Ratificação de PREGÃO de
Licitação e dá outras providências”*

O Exm^o. Sr. JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n^o 2018.0319.1104/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1^o - **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Pregão n^o PP-014/2018/SELIC-PMM, fundamentado no artigo 4^o, inciso XXII, da Lei Federal n^o. 10.520/22, cujo objeto é o registro de preços para futura eventual aquisição de material de limpeza destinado a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias, durante o exercício de 2018.

Art. 2^o - **HOMOLOGAR** a decisão do pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante:

§ 1^o - **CARDOSO E GUEDES COMERCIO E COMBUSTIVEL LTDA**, cuja proposta final de R\$ 279.545,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 2^o - **CONSTRUTORA MGR LTDA**, cuja proposta final de R\$ 385.872,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais, e cinquenta centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 3^o - **RODRIGO DAVID CAVALCANTE**, cuja proposta final de R\$ 378.539,90 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais, e noventa centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens

§ 4^o - **JESUS DE N CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cuja proposta final de R\$ 451.042,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quarenta e dois e dois reais e cinquenta centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens

§ 5^o - **MARAJÓ HOME CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cuja proposta final de R\$ 274.982,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens

§ 6^o - **MEZAC R DE CASTRO EIRELI - ME**, cuja proposta final de R\$ 363.936,00 (trezentos e sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens

§ 7^o - **SMP CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, cuja proposta final de R\$ 479.049,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens

Art. 3^o - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Art. 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Este Termo de HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 27 Junho de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Melgaço
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!